DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:05D4F5549C5D49A7

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de RIACHO FRIO-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEME)
Gabinete da Secretária Municipal de Educação
Novo tempo, nova história | 2021-2024

PREFEITURA RIACHO FRIO
NOVO TEMPO NOVA HISTÓRIA

PORTARIA Nº 003/2023

Riacho Frio, 31 de agosto de 2023

HERIKA DOS SANTOS LUSTOSA, Secretária Municipal de Educação de Riacho Frio, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO a Lei a Municipal nº16 de 22 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Pleno de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Riacho Frio-Pi;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Licença Prêmio, no período de 01/09/2023 a 30/11/2023, a Sr. (a) **Idaisa Batista Mendes Silva,** funcionária efetiva no cargo de professor 40 horas, Classe C, Nível VI, lotado na Escola Municipal Tia Antonieta Mascarenhas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de expedição até ulterior deliberação.

Registre-se, Comunique-se e Cumpre-se.

Herika dos Santos Lustosa
HERIKA DOS SANTOS LUSTOSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO: 003/2022
CPF: 028.233.003-84

Id:0047DF7326354C02

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS

GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 236/2023, de 01 de setembro de 2023

*"Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** da servidora Municipal que menciona e dá outras providências"*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e,

CONSIDERANDO que a administração pública municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante no 'caput' do art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar a administração pública municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **RITA DE CÁSSIA DE SOUSA ABREU – CPF Nº 011.174.783-00**, do cargo comissionado de Diretora de Departamento de Cerimonial e Gabinete Civil, Portaria nº 293/2022 de 03 de outubro de 2022.

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos fica determinado a proceder a imediata alteração na Folha de Pagamento, com a exclusão da ocupação do cargo em comissão ou função de confiança mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de José de Freitas-PI, em 01 de setembro de 2023.

ROGER COQUEIRO LINHARES
Prefeito Municipal

Numerado, registrado e publicada a presente Portaria ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Id:09FEC5BDB4FB4C3C

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL
JOSÉ DE FREITAS

ATO ADMINISTRATIVO INTERNO

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 237 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

O Prefeito do Município de José de Freitas/PI, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento às disposições Carta Federal/88, a LF nº 13.019 de 31/07/2014; LF nº 13.146 de 06/07/2015; LF nº 9.394 DE 20/12/1996; LF nº 18.800 de 04/01/2019; LF nº 12.204 de 14/12/2015 e demais DF Regulamentadores do das ações de parceria entre a Administração Pública e Organizações da Sociedade Civil, sem prejuízo da aplicação de demais normativas, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos da legislação Federal acima indicada, membros para compor a Comissão Técnica Especial, destinada a receber, analisar, acompanhar e fiscalizar, sob acompanhamento da UL/SAF, através dos Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica da Administração, documentos (Projetos e Habilitação) das entidades interessadas no Chamamento Público, tudo em conformidade com o Edital a ser publicado e legislação vigente.

COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL – PROCEDIMENTO A SER REALIZADO COM RECURSOS DO FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA:

I - Integrantes Comissão Técnica Especial:

1. Marcel Moraes Santos – Presidente da Comissão – CMDCA -(CPF nº027.956.643-30)
2. Tiago de Araujo Neves (Vice-presidente) – CMDCA - (CPF nº 029.425.533-83)
3. Aurizangela do Nascimento Martins Silva - Secretária da Comissão- CMDCA - (CPF nº 944.674.203-04)
4. Chaine Fernandes de Oliveira – Membro do CMDCA - (CPF nº 044.232.423-54)
5. Ana Márcia Carvalho Batista (Apoio Técnico) - (CPF nº830.351.923-91)

REPRESENTANTES UL/SAF – PMJF/PI:

- Ana Carolina Borges Nery – Responsável Organização Processual
- Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica da Administração.

Art. 2º - Compete a Comissão Especial de Seleção, praticar todos os atos inerentes ao procedimento, no que concerne ao recebimento através da UL/SAF, exame, seleção de acordo com critérios e exigências estabelecidas no Edital de Chamamento, acompanhamento, publicações, sempre através da UL/SAF, fiscalização dos encaminhamentos, bem como emissão de relatório conclusivo com respectiva pontuação de cada entidade.

Todo o procedimento deverá ser acompanhado e fiscalizado pelos Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica da Administração junto a UL/SAF, inclusive no que concerne a esclarecimentos e dúvidas que possam ser suscitadas.

Parágrafo Único: Os prazos determinados no Edital e na legislação deverão ser rigorosamente cumpridos, bem como observados os prazos determinados para gerenciamento dos recursos (FIA).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, com publicação obrigatória, da síntese deste ato, no DOU, sem prejuízo das demais publicações com a finalidade de dar transparência ao ato.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA GOMES DAS NEVES PINTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMAC
Ciente: ROGER COQUEIRO LINHARES
PREFEITO MUNICIPAL - PMJF/PI

Id:089B804557714CAE

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUI – PI
C.N.P.J: 41.522.384/0001-90
AV. MIGUELINO BRAGA, S/N° - BAIRRO – CENTRO – FARTURA DO PIAUI
CEP: 64788-000 – e-mail: cplfarturadopiaui@outlook.com

EXTRATO DE CONTRATO CPLFP Nº 057/2023
Processo Administrativo nº 062/2023
Dispensa de Licitação nº 034/2023
Contrato n 057/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FARTURA DO PIAUÍ– PI, com sede na Avenida Miguelino Braga s/n – Centro – Fartura do Piauí – PI, inscrito no CNPJ Nº 41.522.384/0001-90. **CONTRATADO:** KAIBA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, com sede na Rua Manoel Pereira da Silva nº 167 - Anexo I - Bairro Galo Branco - São Raimundo Nonato - PI, CNPJ Nº 42.271.561/0001-75. **OBJETO:** MUTIRÃO DE LIMPEZA PÚBLICA COM AÇÕES VOLTADAS PARA A SAÚDE AMBIENTAL VISANDO O ENFRENTAMENTO AO AEDES AEGYPTI. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 105.336,32 (CENTO E CINCO MIL, TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). **VIGENCIA:** 28 de fevereiro de 2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, I, Lei 14.133/21 - Dispensa de Licitação nº 034/2023. **FONTE DE RECURSOS:** FMS, FUS, PAB, ISS, ICMS, FPM, E RECURSOS PROPRIOS. **SIGNATÁRIOS** – Orlando Costa Campinho Braga CPF 275.064.523-91 e Kauê dos Santos Ribeiro Assis – CPF 060.702.963-38.

Fartura do Piauí– PI, 01 de setembro de 2023.

Raimundo Ney Maciel Braga
Presidente da CPL